



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Volta Grande, de titularidade da empresa Cooperzem Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.282.430/0001-60, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.5.2012.

ANEXO

Nome	PCH Volta Grande.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.847, de 29 de março de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Cooperzem Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento.
CNPJ	11.282.430/0001-60.
Localização	Municípios de São Bonifácio e São Martinho, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	3.130 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.004516/2003-62, 48500.001452/2012-46 e MME nº 00000.000407/2012-00.